

**COPA FACULDADE
MAURICIO DE NASSAU DE FUTSAL**



ANEXO ÚNICO

2012



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

FUNDADA em 10 de maio de 1962

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL

Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE

CNPJ. 11.870.086/0001-20 – Fone/Fax: (81) 3223.3259 CEP: 50.070-070

Site: <http://www.futsalpe.com.br> – e-mail: futsalpe@futsalpe.com.



COPA FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE FUTSAL_2012 ADULTO_MASCULINO

ANEXO ÚNICO

Art. 1º - A COPA FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE FUTSAL ADULTO MASCULINO_2012, será disputada no período de **21 de janeiro à 17 de março de 2012**, e terá a participação de oito 10 equipes convidadas.

1. ABF/BEZERROS
2. ASSOC. DESP. TIGRE
3. CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
4. FACULDADE MAURICIO DE NASSAU
5. SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE
6. SETE DE SETEMBRO ESPORTE CLUBE
7. SPORT CLUB DO RECIFE
8. UNIÃO CONDADO

Art. 2º - Participarão desta competição, as equipes filiadas e as equipes convidadas pela FPFS e TV Tribuna.

FORMA DE DISPUTA

Art. 3º - A COPA FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE FUTSAL ADULTO MASCULINO_2012, será realizada em turno único dividido em 3 (três) fases: Eliminatória, semi-final e Final.

& PRIMEIRO: A primeira fase será disputada pelas oito equipes inscritas jogando no sistema eliminatório, disputando pontos corridos e classificando-se as quatro equipes vencedoras dos confrontos determinados na Tabela Oficial divulgada pela Federação Pernambucana de Futsal, de acordo com o sorteio AO VIVO, realizado no dia 14 de janeiro do corrente ano, no Ginásio do Geraldão.

& SEGUNDO: Se o jogo terminar empatado, o vencedor será conhecido através da cobrança de tiros livres direto da marca do pênalti.

& TERCEIRO: A Segunda Fase será disputada pelas quatro equipes classificadas da primeira fase, jogando no sistema de cruzamento olímpico, vencedor do 1º jogo x vencedor do 4º jogo e vencedor do 2º jogo x vencedor do 3º jogo. Se a partida terminar empatada, o vencedor será conhecido através da cobrança de tiros livres direto da marca do pênalti.

& QUARTO: A terceira fase será disputada pelas duas equipes classificadas da segunda fase. As equipes disputarão à terceira nos mesmos moldes e critérios das fases anteriores.

& ÚNICO: Não haverá partida para disputa do 3º e 4º colocado, considera-se a equipe terceira colocada da competição, a equipe desclassificada da segunda fase, com melhor índice técnico em toda competição.





FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

FUNDADA em 10 de maio de 1962

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL

Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE

CNPJ. 11.870.086/0001-20 – Fone/Fax: (81) 3223.3259 CEP: 50.070-070

Site: <http://www.futsalpe.com.br> – e-mail: futsalpe@futsalpe.com.



Art. 4º - As inscrições dos atletas poderão ser feitas até 48(quarenta e oito) horas antes da última partida da primeira fase.

Art. 5º - Na transferência Interestadual e/ou Internacional, rege-se o que determina a Lei de Transferência da Confederação Brasileira de Futebol de Salão -CBFS.

Art. 6º - Um atleta não poderá participar por diferentes equipes.

Art. 7º - Somente poderão ser membros da comissão técnica as pessoas com idade mínima a partir de 18(dezoito) anos, completados até a data da inscrição do mesmo.

Art. 8º - A falta de policiamento não desobrigará a observância, pelos clubes, dos horários estabelecidos para os mesmos comparecerem na quadra de jogo.
& ÚNICO: Caso haja um atraso para o início da partida, a tolerância será de 15(quinze) minutos, contados do horário marcado na tabela. Só haverá tolerância para o início da primeira partida da rodada.

Art. 9º - Somente poderão tomar parte em jogos oficiais, os atletas e membros da comissão técnica que apresentem, antes do início do jogo, a carteira de identificação fornecida pela FPFS.

Art. 10º - Nenhum jogo oficial poderá ser iniciado com menos de 05(cinco) atletas em cada clube, e nenhum jogo poderá ter continuidade se um dos clubes, ou ambos, ficarem com menos de 03(três) atletas.

& PRIMEIRO: Se um clube ficar reduzido a menos de 03(três) atletas perderá os pontos da mencionada partida, ficando o placar 01x00 p/ o adversário, caso a equipe infratora esteja ganhando a mencionada partida.

& SEGUNDO: Ocorrendo que no momento da infração, a equipe que esteja perdendo seja a infratora, permanecerá o resultado do placar no momento da paralisação da partida.

Art. 11º - Não poderá haver semelhança dos uniformes de um clube com outro.

& PRIMEIRO: Ocorrendo semelhança no uniforme, o clube mandante (lado esquerdo da tabela), deverá efetuar a respectiva troca no prazo máximo de 30(trinta) minutos, não ocorrendo à troca este perderá os pontos do jogo, ficando o placar 01x00 para o visitante.

Art. 12º - A aplicação de cartões disciplinares, estabelecidos nas regras oficiais de Futsal nas cores **AMARELA** (advertência) e **VERMELHO** (expulsão) constitui medida punitiva que tem por objetivo refrear violências individuais e coletivas.

& PRIMEIRO: Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüente impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta ou membro da comissão técnica que receber:





FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

FUNDADA em 10 de maio de 1962

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL

Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE

CNPJ. 11.870.086/0001-20 – Fone/Fax: (81) 3223.3259 CEP: 50.070-070

Site: <http://www.futsalpe.com.br> – e-mail: futsalpe@futsalpe.com.



a) 01(hum) cartão vermelho

b) 02(dois) cartões amarelos

& SEGUNDO: Se um mesmo atleta em determinado momento da competição acumular dois cartões amarelos e um vermelho deverá cumprir a suspensão de dois jogos oficiais.

& TERCEIRO: Todos os casos de expulsão serão julgados no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar do registro de entrada na secretaria da Federação.

& ÚNICO: A equipe que utilizar atleta ou membro da comissão técnica irregular perderá automaticamente seis pontos, independente do resultado da partida. Os pontos eventualmente ganhos nessa partida serão computados para todos os efeitos. Caso trate-se de partida das Fases: Semifinal ou Final, a equipe será desclassificada da competição.

Não serão repassados os pontos para equipe adversária, nem mesmo será alterado o resultado da partida.

Art. 13º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada clube, independente de comunicação oficial no site da FPFS e/ou de julgamento pela justiça desportiva.

Art. 14º - A inobservância das disposições deste regulamento sujeitará o infrator às penalidades nele previstas, que serão aplicadas pela Diretoria Técnica da FPFS, conforme o caso, independentemente das demais sanções da competência do Tribunal de Justiça Desportiva da FPFS.

& PRIMEIRO: O disposto neste artigo é válido inclusive para toda a Comissão Técnica.

Art. 15º - As equipes deverão apresentar-se na quadra de jogo, com o uso obrigatório de caneleiras, camisa de jogo com números nas costas e na frente, calção e/ou calça de goleiro com numeração e braçadeira de identificação do capitão da equipe.

& ÚNICO: O não cumprimento deste artigo acarretará na perda dos pontos da partida.

Art. 16º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da FPFS.

Recife, 20 de janeiro de 2012.

Luiz Claudio de Carvalho

Superintendente

